



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 125/2024

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, ambos já qualificados no contrato acima referido, com fundamento no item 2.1 do contrato e art. 107 da Lei nº 14.133/2021, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato nº 125/2024 por 12 meses, a contar de 09/05/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente aditivo é de R\$ 55.000,00 pelo período de 12 meses, a contar de 09/05/2025, considerando as quantidades e valores unitários constantes no item 1.2 do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2130 – 401 – 3390.90.00.00.00.00.4501; 2063 – 401 – 3390.30.00.00.00.00.00.4500 e 219 – 401 – 3390.30.00.00.00.00.00.0040.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do termo originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espumoso, RS, 25/04/2025.


MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS
Contratante

DocuSigned by:

Luiz Wurch

B5D49F8C852E40F

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Contratado